



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório 018/2021

Inexigibilidade de Licitação 003/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 *caput* da Lei n.º 8.666/93, declara a inexigibilidade conforme consta do Processo Licitatório 018/2021 visando a prestação de Serviços de Publicações de atos oficiais do Executivo Municipal na Imprensa Nacional. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 018/2021

Inexigibilidade de Licitação 003/2021

Caracterização da Situação: O Município nos termos do que determina a Lei 8.666/93, necessita fazer algumas publicações (atos do Executivo, extrato de contratos, extratos de editais de licitações) no Diário Oficial da União, para que desta forma de cumprimento ao princípio da publicidade dos seus atos previstos no art 37, caput da Constituição Federal.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação com a Imprensa Nacional, para realização das publicações.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, tendo em vista que é a empresa da União que presta serviços desta natureza.

Do Preço: O valor estimado a ser pago será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903999 – Serviços de Publicidade legal

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório 018/2021

Inexigibilidade de Licitação 003/2021

Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações de atos do Executivo.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do **inexigibilidade de licitação** para a contratação da Imprensa Nacional, para Publicação de Atos Oficiais do Executivo.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 05 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal